



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2003

(Reunião 2003-04-30)

Pág. 1

MINUTA

Aos **TRINTA** de **ABRIL** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

VEREADOR - IDALINO SABIDO JOSÉ.

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - EXPEDIENTE PÚBLICO: -----

INSCRITOS: -----

- 1 - Bento Viegas Bernardino.-----
- 2 - Leonor Duarte Louzeiro.-----
- 3 - Teresa Mª Guerrinha Sousa.-----
- 4 - António José Andrade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2003

Reunião (2003-04-30)

Pág. 2 de 3

1.2 – BENTO VIEGAS BERNARDINO : -----

O munícipe vem apresentar uma questão algo insólita:-----

Tem uma casa arrendada a José Joaquim Pereira Santinhos, e constatou problemas nas canalizações.-----

Mandou reparar e foram encontrados pedaços de silicone dentro das canalizações da referida habitação. Na sua análise, para que esta substância fosse introduzida, foi necessário fechar o fluxo de água a partir da caixa da rua.-----

Pergunta se foram funcionários da C.M.S a fazer esta operação, pois não poderia ter sido introduzido este material com a água em carga.-----

Foi-lhe transmitido que se iria solicitar informação aos Serviços das Águas, mas que era entendimento da Câmara de que os seus serviços não teriam feito essa intervenção, que não tinha qualquer sentido.-----

A verdade é que já apresentou queixa em Tribunal contra estranhos, pelos danos causados, e atendendo ao prejuízo de continuar a ter água sem pressão.-----

Pede à Câmara que mande averiguar se foi algum funcionário que acidentalmente poderá ter deixado a porta aberta.-----

1.3 – LEONOR DUARTE LOUZEIRO: -----

Processo de licenciamento mal instruído, porque devia ser instruído por arquitecto, por se situar na Zona Histórica, foram já entregues todos os documentos, mas há alguma pressa na constituição da propriedade horizontal.-----

A Sr^a Vereadora informou que a construção não corresponde ao projecto aprovado. Daí que não seja possível emitir tal certidão de propriedade horizontal.-----

O processo está a parecer dos serviços e seguirá de imediato para o IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico Arqueológico.-----

1.4 – TERESA M^a GUERRINHA SOUSA:-----

Barradas – São proprietários de 190m² de terreno nas Barradas, onde não pode construir porque o Plano de Pormenor prevê que naquela área passe um arruamento.-----

O Sr. Presidente explicou que vai tentar a breve trecho arranjar uma solução para permuta do lote de que é proprietária com outro lote onde possa construir de imediato, tendo em atenção a urgência que alega ter.-----

A dificuldade está em ter terreno disponível para essa permuta que lhes convenha.-----

1.5 – ANTÓNIO JOSÉ ANDRADE: Construção de vizinho que furou o pilar da sua casa:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2003

Reunião (2003-04-30)

Pág. 3 de 3

A Sr^a Vereadora ficou de averiguar se o espaço era ou não domínio público. Foi provado que o espaço em causa é propriedade privada. Tal não invalida porém que tenha direito a espaço de acesso para tratar da sua habitação, mediante o mecanismo legal de passagem forçada momentânea-----

Quanto às obras clandestinas a C.M.S irá tratar do assunto.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm^o. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 17:30 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
